



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 000504-09.00/15-1  
CONVITE N.º 08/15**

AJDG n.º 030/15

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 03.133.735/0001-81, com sede na Av. Carlos Gomes, n.º 1610, conj. 207, CEP nº 90.480-002, telefone nº (51) 33790011, email: alfasuleng@terra.com.br, neste ato representada por Luis Antonio Carlesso da Silva, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a reforma parcial do prédio da Promotoria de Justiça Especializada, situada nesta Capital, na Rua Santana, n.º 40, em observância à autorização exarada no processo licitatório n.º 000504-09.00/15-1, para, com fundamento no art. 65, inc. I, b, e §1º, e no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Acrescer, ao objeto do Contrato - AJDG n.º 030/15 - materiais e serviços, conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 15.044,79	R\$ 4.518,19	R\$ 19.562,99
Supressão	R\$ 1.726,60	R\$ 2.673,56	R\$ 4.400,15
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.318,20</b>	<b>R\$ 1.844,64</b>	<b>R\$ 15.162,84</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 30 de agosto de 2015.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Prorrogar a vigência contratual, por 01 (um) mês, a contar de 09 de janeiro de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA**

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2015.

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.  
Contratada.